



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ "PROFESSOR AFONSO SENA GONÇALVES" (FAPEPI)
Av. Odilon Araújo, 372 - Bairro Piçarra, Teresina/PI,
CEP 64017-280 - <http://www.fapepi.pi.gov.br>

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
REGIONAL DO PIAUÍ – PDCTR-PI**

EDITAL FAPEPI/CNPq Nº 007/2026

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO DO CANDIDATO A BOLSA

Instituição Executora:

Título do Projeto:

Nome do Proponente:

Supervisor:

DECLARO para fins de comprovação junto ao CNPq/FAPEPI, que:

- () Não tenho vínculo empregatício e não recebo qualquer espécie de remuneração.
- () Não recebo outra bolsa de estudo ou qualquer outro benefício de agência de fomento.
- () Tenho vínculo com a instituição: **(nome da IES ou ICT)**.
- () Tenho bolsa vigente (CNPq ou CAPES), na modalidade: **(modalidade da bolsa)**.

Declaro, ainda, que estou ciente das implicações legais caso as informações aqui prestadas não sejam verídicas¹, e que uma vez aprovado (a) na seleção do presente edital **cancelarei** o contrato do vínculo empregatício ou da bolsa se for o caso, conforme condições previstas no Edital e nas normas do CNPq, a fim de me dedicar integralmente as atividades propostas no projeto de pesquisa.

Local e data.

Assinatura Digital Gov.br
Proponente

¹ Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.